

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

COMPANHIA GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ
PORTARIA N.º 012/2023, 12 de JUNHO de 2023.
REVOGAR A PORTARIA Nº 017/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 E ALTERAR O CONTRATO Nº 024/2021 PARA NOMEAR GESTOR E FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO.
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia;
Considerando ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 24/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2021, firmado entre a Companhia Gás do Pará e o escritório, CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, que tem como objeto a Contratação de escritório de advocacia especializado para fins de assessoramento jurídico em geral, consultoria e representação judicial, bem como extrajudicial da contratante em diversas áreas.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 017/2021 de 25 de Outubro de 2021 para nomear através desta PORTARIA, como gestor e fiscal do Contrato nº 24/2021 o colaborador:
I – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ADRIANO PALERMO COELHO, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: adriano.coelho@gasdo para.com.br;
Art. 2º - Esta PORTARIA tem vigência retroativa à data da assinatura do contrato.
Dê-se ciência e cumpra-se
Belém/PA, 12 de junho de 2023
FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO
Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 948792

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2023/555256 devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 039/2023-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de prestação de serviços de empresa capacitada, na incumbência de fornecer o serviço de catering para 50 pessoas, durante a Caravana do Comércio Exterior, que acontecerá em Santarém, nos dias 15 e 16/06 próximos, conforme os critérios previstos no Termo de Referência constante dos autos PAE Nº 2023/653371.
II - DETERMINAR que seja contratada a empresa A G PRATA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.519.318/0001-49, com endereço na Avenida Jasmim, nº 360-Altos, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-550, Santarém/PA.
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 948734

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
À vista dos elementos contidos nos presentes autos, PAE nº 2023/653371, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 039/2023, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 14/2023, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 14/2023
DATA DA DISPENSA: 12/06/2023
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/06/2023
OBJETO: Prestação de serviços de empresa capacitada, na incumbência de fornecer o serviço de catering para 50 pessoas, durante a Caravana do Comércio Exterior, que acontecerá na cidade de Santarém no dia 15 de junho de 2023, em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, elaborado por esta Companhia.
CONTRATADA: A G PRATA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.519.318/0001-49, situada na Avenida Jasmim, nº 360-Altos, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-550, Santarém/PA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.661.1498.7656 – Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).
FONTE: 01501000061.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2023/653371.
ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 948735

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/651853; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: Antonio de Pádua Rodrigues Filho, matrícula: 5946321/23, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.
OBJETIVO: Realizar visita institucional com objetivo de avaliar as oportunidades do e desenvolvimento do setor Industrial
DESTINO: São Geraldo do Araguaia /Pa
PERÍODO: 19 a 21/06/2023
QTDE: 2 e ½ diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de junho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 948768

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2023 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administração da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 008/2023 – GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:
I - Conceder férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
ROSA ISABEL PEREIRA DUARTE	Coord. de Controle Interno	2022/2023	06/06/2023 à 25/06/2023

II - DESIGNAR a colaboradora LÍVIA MARIA DE A. CAVALCANTE, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento, no período de 06/06/2023 à 25/06/2023, durante o afastamento da titular por motivo de férias, tal procedimento realizado nos mesmos moldes do Processo nº 2023/652095 – CODEC.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de junho de 2023.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 948923

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº79/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 12 de Junho de 2023.
Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
010/2019	Dispensa de Licitação Nº003/2019	Cunha Empreendimentos e participações Ltda. Locação de imóvel Santarém.	F: JACÓ VIERA ABREU S: ROSE MELRY MACEIO

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;